



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Camilo Figueiredo

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 341/2024 Codó - MA, 23/12/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Camilo Figueiredo
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

1. Exonerar o Sr. RAFAEL LIMA DOS REIS, do cargo de Assessor I, simbologia DAS-6, do Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil, vinculada à Prefeitura deste Município de Codó.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 09 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Codó, 19 de dezembro de 2024.

Camilo de Lellis Carneiro Figueiredo
Prefeito Municipal de Codó

José de Ribamar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014

Prefeito Camilo Figueiredo
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- Portaria 1.861/2024

Gabinete

PORTARIA N° 1.861/2024 de 19 de dezembro de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/613> - Volume 5, N°. 341/2024 ISSN 3085-5551

